



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável
Superintendência Regional de Meio Ambiente Noroeste de Minas

OF/SUPRAMNOR/Nº 2652/2019

Unai, 28 de maio de 2019.

Referência: Ato de Arquivamento

Protocolo Siam: 0310664/2019

Prezado Senhor,

Servimos do presente para informar que esta Superintendência procedeu ao arquivamento do processo de Licença de Operação, referente ao empreendimento Elsa Antônia da Silva Borges – ME (Processo Administrativo COPAM nº 00408/2008/003/2013), ante a não apresentação de informações solicitadas no ofício OF/SUPRAMNOR/Nº 386/2019, nos termos dos artigos 16 e 17, da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Re ressalta-se, ainda, que o arquivamento do presente processo não impossibilita a abertura de novo processo, desde que não implique reaproveitamento dos custos referentes ao processo ora arquivado, conforme prevê o artigo 17, da Resolução CONAMA nº 237/1997.

Atenciosamente,


Ricardo Rodrigues de Carvalho
Superintendente
Fls. 1391331-4
Superintendente Regional

Superintendência Regional de Meio Ambiente
Noroeste de Minas

À

Elsa Antônia da Silva Borges – ME
A/C Safety Work Consultoria Ltda.
Avenida Olegário Maciel, 567, Sala 105 - Centro
Paracatu/MG – CEP 38600-210